



## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **189620252077**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 657, de 26 de Agosto de 2025	1
PORTARIA N° 658, de 26 de Agosto de 2025	1
PORTARIA N° 665, de 29 de Agosto de 2025	1
PORTARIA N° 666, de 29 de Agosto de 2025	2

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED N° 016, 01 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA SEMED N° 017, 01 DE SETEMBRO DE 2025	2

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução/CMDCA N° 008/2025	2
-----------------------------	---

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°. 057/2025/PMCO/TO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### **PORTARIA N° 657, de 26 de Agosto de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N°719/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação**, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Arthur Lopes de Sousa	Assessor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 658, de 26 de Agosto de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N°721/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aline Carla Silva de Queiroz	Diretora de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 665, de 29 de Agosto de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N°724/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jéssyca Martins Rocha Bento	Assessoria Financeira	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 666, de 29 de Agosto de 2025.**

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o **OFÍCIO/SEA Nº 724/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação**, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Rhayanne Costa de Oliveira	Assessora de Projetos de Qualidade de Vida	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEMED Nº 016, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Nomeia tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **FERNANDA COSTA SANTOS** Secretária Municipal Adjunta da Educação na função de **Tesoureira** do Fundo Municipal de Educação, para exercer as atribuições previstas no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Castro Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº635/2025

**PORTARIA SEMED Nº 017, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a revogação de Portaria e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar**, a partir do dia 01 de setembro de 2025, a **Portaria nº 001 de 03 de junho de 2022**, publicada no Diário Oficial nº 1192, 03 de junho de 2022, que trata da nomeação na função de tesoureiro do Fundo Municipal de Educação ao Senhor **Edson Costa Neto**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Castro Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº635/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução/CMDCA Nº 008/2025**

Dispõe sobre nomeação de titular para movimentação bancária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Colinas do Tocantins - TO.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

**ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 10 de Junho de 2022, em Plenária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO**, a reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins, ocorrida no dia 13 de agosto de 2025 conforme prévia convocação e nos termos de seu Regimento Interno.

**Resolve:**

**Art.1 º.** Fica nomeada a Sra. Valdirene Pereira Lopes, Secretária municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins- TO, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Sra. Valdirene Pereira Lopes, Secretária municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins- TO, como titular da Conta bancária - Banco do Brasil Agência 0911 - 3, conta corrente 43667-4.

**Art. 3º.** É de competência exclusiva e intransferível do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gerir/gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no que se refere a definição das diretrizes de utilização dos seus recursos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 01 de setembro de 2025

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de

Colinas do Tocantins

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 057/2025/PMCO/TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6839/2025/PMCO/TO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025/PMCO/TO**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 022/2025/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº 6839/2025/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica do tipo SPT(Standard Penetration Test) em terreno destinado a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO;

**Considerando** que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos

princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03

(três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso I, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica do tipo SPT(Standard Penetration Test) em terreno destinado a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2025.**

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 6839/2025  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso I, e demais legislação aplicável.

**Data final de recepção das propostas:** 05/09/2025 até às 07:30.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica do tipo SPT(Standard Penetration Test) em terreno destinado a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. O aviso encontra-se no site oficial: <https://colinas.to.gov.br>, <https://bnc.org.br/>

Justificativa: devido a erro no cadastro do sistema BNC. É retificamos a data de abertura deste processo.

Colinas do Tocantins/TO, aos 29 de agosto de 2025.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.